PEDRA PRETA - MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

INDICAÇÃO N.º _____, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que através do uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente **"a criação de um cargo para farmácia municipal ou que disponibilize um funcionário para que faça a entrega de remédios a domicílio para portadores de alguma deficiência seja física, visual, ou mental e idosos acima de 70 anos de idade."**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessário pois os deficientes têm sua mobilidade comprometida, e os idosos na maioria das vezes são muitos debilitados desgastados por algumas doenças que dificultam sua locomoção. Vale ressaltar, que essas são pessoas que já contribuíram muito para a o crescimento de nosso município, nada mais justo de conceder a eles esse atendimento especial e humanizado.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora PSC